



Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Agrárias

**Programa de Educação Tutorial Agroecologia, Agricultura Familiar e Uso
Sustentável dos Recursos Naturais – PET AgroBio**

Divulgação da Homologação das Inscrições

A Comissão de Seleção torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** referente ao Edital nº 07/2025 - CPPA/PRG que rege o Processo Seletivo para Seleção de Estudantes do Programa de Educação Tutorial "Agroecologia, Agricultura Familiar e Uso Sustentável dos Recursos Naturais (PET AgroBio da UFPB)".

Conforme o EDITAL nº 07/2025 – CPPA/PRG Seleção de Estudantes do Programa de Educação Tutorial “PET AgroBio - UFPB”, Item 3.2.b ficam habilitados para concorrerem a seleção o(a)s discentes:

- Antonio Alisson Ferreira da Costa

- João Pedro Peres de Brito

O prazo para reconsideração contra o resultado da homologação das inscrições será de 21 a 22/03/2025 conforme o Edital.

Comissão de Seleção

Professor Daniel Duarte Pereira. Presidente da Comissão

Professor José Bruno Malaquias. Avaliador

Professor Mário Luiz Farias Cavalcanti . Avaliador

Areia, Paraíba, 20 de março de 2025

Discente	Curso	CPF e RG	Atestado de Matrícula Atualizado ¹	Histórico Acadêmico Atualizado	Currículo Lattes Atualizado	Declaração de NÃO vínculo empregatício e NÃO vínculo a programa acadêmico interno ou externo a UFPB ²	Declaração de NÃO vínculo empregatício e Vínculo a programa acadêmico interno ou externo a UFPB, com efeito desvinculante ³	Reprovação ⁴	Período
Antonio Alisson Ferreira da Costa	Agronomia	Confere	Confere	Confere	Confere	-	Confere	-	5º
Erick de Lima Barros	Agronomia	Confere	Confere	Não Atualizado	Confere	Confere	-	-	1º
João Pedro Peres de Brito	Agronomia	Confere	Confere	Confere	Confere	-	Confere	-	5º
Henrique Soares Reis Magalhães	Ciências Biológicas	Confere	Confere	Confere	Não Atualizado	-	Confere	-	2º
Vanessa Maria Ferreira de Araujo	Ciências Biológicas	Confere	Confere	Confere	Confere	Confere	-	x	6º

¹ Aceito também Declaração da Coordenação do Curso

² Ao preencher essa Declaração imediatamente não precisa preencher a do Anexo III do Edital, sendo, porém, aceitas inscrições em que constem ambas.

³ Ao preencher essa Declaração imediatamente não precisa preencher a do Anexo II do Edital, sendo, porém, aceitas inscrições em que constem ambas.

⁴ Conforme item 3.3.f do Edital

